

PROJETO DE LEI Nº 045/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA COMPOR O SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADA E DÁ OUTRAS”.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Três Palmeiras no uso de suas atribuições legais

faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Três Palmeiras autorizado a firmar Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, da Secretaria da Fazenda e do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul, com o objetivo de compor o Sistema de Segurança Integrada, na forma do Decreto nº 53.506/2017, bem como viabilizar a integração de sistema e o uso dos denominados sistemas “Operador Nacional dos Estados – ONE” e “Controle e Monitoramento de Veículos – CMV”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
16 de julho de 2021.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente!

Senhores Vereadores!

Encaminhamos o projeto de lei a esta Colenda Casa com vistas a obter autorização legislativa para firmar Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, da Secretaria da Fazenda e do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul, com o objetivo de compor o Sistema de Segurança Integrada, na forma do Decreto nº 53.506/2017, bem como viabilizar a integração de sistema e o uso dos denominados sistemas “Operador Nacional dos Estados – ONE” e “Controle e Monitoramento de Veículos – CMV”.

Com essa medida pretendemos dar início ao vídeo monitoramento da cidade com a colocação de câmeras para o espelhamento das imagens a Central de Operações da Brigada Militar com vistas a auxiliar o policiamento ostensivo, conjugando esforços para viabilizar e apoiar o processo de segurança pública.

Por tais razões encaminhamos a presente matéria a apreciação deste Poder Legislativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
16 de julho de 2021.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal